



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N° 529/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,


CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº. 23520.002170/15-32,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 439, de 25 de agosto de 2016, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do documento datado de 13 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras, 13 de outubro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*